



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.845, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 28/2015, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre atribuição de aulas aos docentes do Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para situação de excepcionalidade que especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 28, de 28 de agosto de 2015, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre atribuição de aulas aos docentes do Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para situação de excepcionalidade que especifica, conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de setembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

DELIBERAÇÃO DO CME/PPTA Nº 28 de 28 de agosto de 2015.

Dispõe sobre atribuição de aulas aos docentes do Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para situação de excepcionalidade que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 9394/96, o disposto no Regimento Interno/CME, a aprovação na sessão plenária de 28 de agosto de 2015, e

CONSIDERANDO:

- A necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de aulas:

DELIBERA:

Art. 1º - Esta Deliberação autoriza a definição de critérios para a atribuição de aulas em caráter temporário, através do Processo Seletivo na excepcionalidade que especifica.

Art. 2º - Esgotada a chamada para a atribuição de aulas dos professores classificados em um componente curricular, ficando definidos os critérios para atribuição:

I - Na ausência de Professor de Geografia as aulas poderão ser substituídas por classificados para o componente de História, Ciências e Português na presente ordem.

II - Na ausência de Professor de Arte as aulas poderão ser substituídas por classificados para o componente de Português, Educação Física (Artes Cênicas) na presente ordem.

III - Na ausência de Professor de Português as aulas poderão ser substituídas por classificados para o componente de Inglês, Artes, na presente ordem.

IV - Na ausência de Professor de Matemática as aulas poderão ser substituídas por classificados para o componente de Ciências, Arte (Geometria), na presente ordem.

V - Na ausência de Professor de História as aulas poderão ser substituídas por classificados para o componente de Geografia, Português na presente ordem.

VI - Na ausência de Professor de Ciências as aulas poderão ser substituídas por classificados para o componente de Matemática, Geografia, na presente ordem.

VII - Na ausência de Professor de Inglês as aulas poderão ser substituídas por classificados para o componente de Português com habilitação em Inglês.

Art. 3º- A qualquer momento, habilitado e classificado no Processo Seletivo, poderá pleitear as aulas atribuídas através destes critérios de excepcionalidade.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de agosto de 2015.

Conselheira – Maria Alice de Souza Pereira

Relator

Conselheira – Maria Cláudia Sampaio Ferreira

Relator

Conselheira – Melissa Ritti Maranezzi

Relator

Deliberação Plenária – O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de agosto de 2015.

Conselheira - Sandra Maria Bonan Renóbio

Presidente